



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS INDICAÇÃO Nº 01/2017

Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 03 no livro próprio,
sob a folha de nº 01, em 12 de
01 de 2017, às 10:00 hs.

[Assinatura]

Sugere ao Governo municipal que construa um centro comunitário no Distrito de São Pedro.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de Leis e inclusão na ordem do dia da 02ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Construir um Centro Comunitário no Distrito de São Pedro do Passa Três.

JUSTIFICATIVA: Carência de espaço para a realização de eventos, como festas de aniversário, casamentos, etc.. .

Nestes termos,
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 02 de janeiro de 2017.

[Assinatura]
Professor Branquinho
Vereador/propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 06 de 02 de 17, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

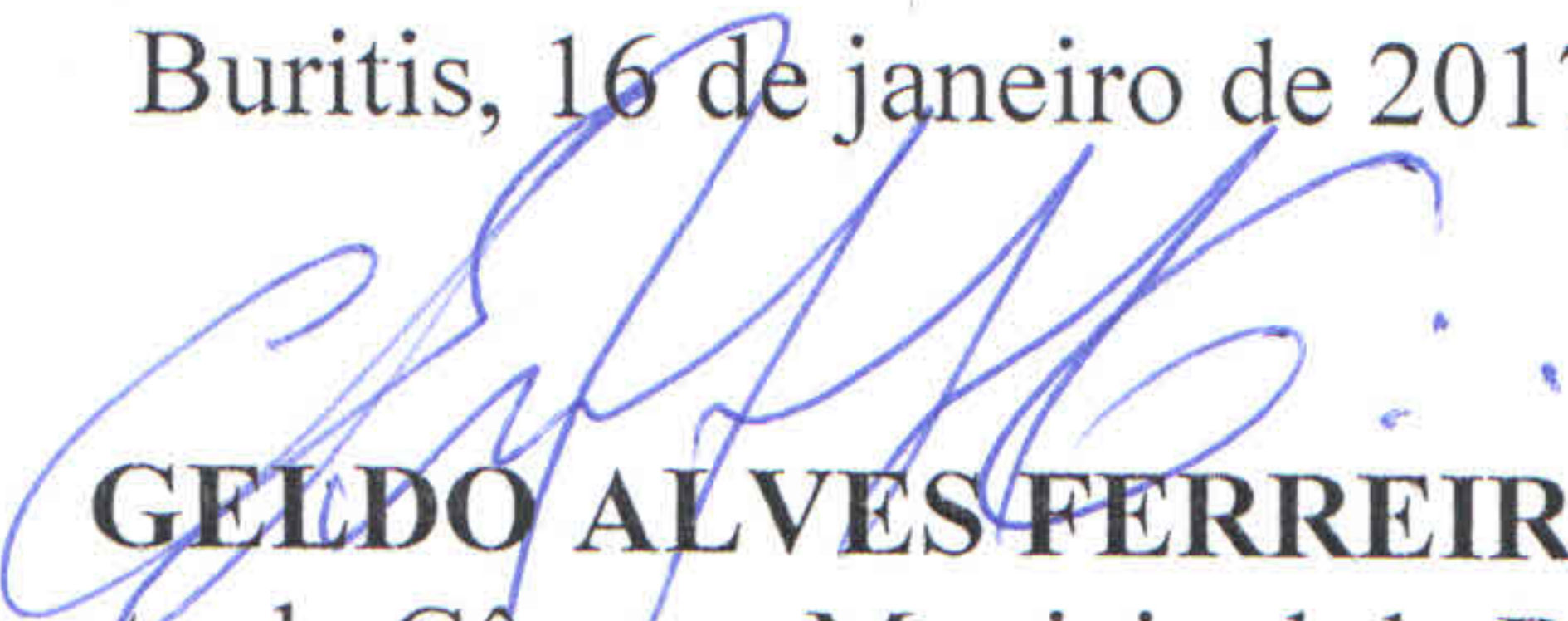
DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 01/2017 apresentada pelo Vereador Professor Branquinho por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 16 de janeiro de 2017


GELDO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG